



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 348, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**Ementa:** Designa o empregado **ANTÔNIO JORGE DE LIMA** para fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, CF: 3008/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **ANTÔNIO JORGE DE LIMA**, matrícula nº 200 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, que tem por objeto a aquisição de “etiqueta autoadesiva”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-AD nº 130, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**